



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Ofício nº 5152/2020/SESDEC-NADM

Porto Velho, 21 de julho de 2020.

Ao Senhor

AVNER ANDRADE DE SOUZA

Executivo de Negócios / Vendas Corporativo Governo MT/MS/RO/AC - OI S.A

NESTA

Assunto: Liberação de Acesso ao SEI a Empresa OI, referente aos processos 0037.362691/2019-33 e 0037.162985/2020-09.

Senhor Executivo,

Trata-se os autos do Contrato nº 402/PGE-2017, com a Empresa Oi Móvel S.A, cujo objeto é prestação de serviços de transmissão de dados utilizando Protocolo IP, MPLS, sob demanda para atender as necessidades ds Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO e demais órgãos vinculados, no qual foi devidamente encerrado o dia 15.04.2020.

Considerando a solicitação de acesso ao SEI, referente aos processos conforme Solicitação Pedido e-SIC (0012421702), informo que foi liberado o acesso ao Processo Original de Contratação **0037.362691/2019-33** e Processo de Apuração de Inexecução Contratual 0037.162985/2020-09, conforme Despacho SESDEC-CAF (0012575258) via E-mail (roberto.wagner@oi.net.br /kenia.oliveira@oi.net.br /kyara@oi.net.br), por 03 (três) dias.

Atenciosamente,

LUCIANE RODRIGUES LOPES

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Rodrigues Lopes, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 21/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012576396** e o código CRC **ECFB0B49**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0037.270603/2020-10

SEI nº 0012576396